



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL N° 003/2021 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n° 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal n° 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSULTORIA EM REDE INTELIGENTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES E IMPRESSORAS (A LASER E JATO DE TINTA)**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no **Decreto Municipal n° 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial n° 00194/2021.100002-1**, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL** para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

A razão principal para a contratação da prestação do serviço em questão está relacionada às condições em que o parque tecnológico de informática foi deixado pela gestão anterior.

Além disso, tanto a Prefeitura quanto as Secretarias/Fundos, não dispõem de corpo técnico suficientemente capacitado para realizar a manutenção dos equipamentos de informática existentes nos órgãos do Poder Executivo Municipal, fato que pode trazer danos ao desempenho das funções realizadas pela Administração junto aos seus munícipes.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Outrossim, conforme mídias anexadas ao **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, os equipamentos de informática – principalmente computadores – tiveram seus HD's danificados durante a fase de transição, fato este que exige a recuperação do aparato tecnológico para o retorno do funcionamento do ente público e atendimento à população em geral do município de Santa Luzia do Pará.

Diante da necessidade de profissionais voltados para a área objeto desse processo licitatório e da forma como o parque tecnológico foi “entregue” pela gestão anterior, é importante frisar que esta contratação tem por finalidade manter o funcionamento de todos os equipamentos de informática da Prefeitura e das Secretarias/Fundos Municipais deste município de Santa Luzia do Pará, bem como a instalação de sistemas operacionais, preservar a segurança da informação, atentar para ataques cibernéticos, realizar varreduras para averiguar a presença de vírus nos computadores, prestar apoio técnico aos servidores, realizar a atualização de softwares e configurar e manter a rede cabeada e wireless.

Assim sendo, fica evidente a necessidade extrema em adquirir o serviço indicado no Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que o município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

Por fim, é importante ressaltar que, concomitantemente à essa dispensa emergencial, o setor de compras já está elaborando novo processo licitatório a fim de dar a devida continuidade ao serviço de manutenção.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA**, localizada à Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1075, bairro Pirapora, CEP 68.740-080, Castanhal/PA, CNPJ nº 83.337.220/0001-32. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais, chegando-se ao menor preço junto à empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA**, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

O valor estimado a ser contratado será de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, distribuídos em 6 (seis) parcelas mensais, totalizando a importância de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**. Além disso, este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade, abaixo descrita:

PREFEITURA	
2010	MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.39.00	SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
33.90.39.99	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, APOIO E CORRDENAÇÃO GERAL DA SEC DE EDUCAÇÃO
33.90.39.00	SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
33.90.39.99	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

FUNDEB	
2080	ENCARGOS COM ATIVIDADES DE APOIO-ENSINO FUNDAMENTAL 40%
33.90.39.00	SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
33.90.39.99	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

CONCLUSÃO

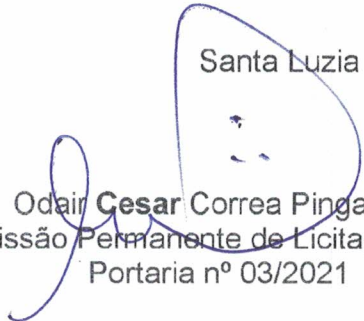
Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência no município de Santa Luzia do Pará.

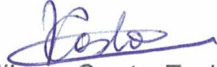



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 18 de janeiro de 2021.


Odair **Cesar** Correa Pingarilho
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021


Valdilene Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021


José Desmaclín Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021